



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA**

Segunda-Feira, 06 de Fevereiro de 2023 - Edição nº 395

## **SUMÁRIO**

- TERMO DE RECONHECIMENTO, ATA/PARECER DA COMISSÃO, RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2023.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.bomjesusdaserra.ba.gov.br](http://www.bomjesusdaserra.ba.gov.br) no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: C4C2A450D8-148CD7469E-A9107B0434-6B3AD6DCED



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA  
ESTADO DA BAHIA**

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.  
Fone/Fax: 77 3461-1012

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023, VINCULADO AO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2023**

A COMISSAO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra/BA necessita proceder a Prestação de serviços de levantamento topográfico planialtimétrico das ruas da sede do Município, para elaborar projeto de pavimentação em diversas localidades do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia;

**CONSIDERANDO** as disposições previstas no art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** o parecer emitido pela assessoria jurídica que opinando pela legalidade da prestação do serviço a ser efetuada através de Dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previsto no art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a empresa **RWR CARACAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.742.993/0001-42 apresentou o melhor preço dentre os fornecedores pesquisados e possui os requisitos exigidos;

**CONSIDERANDO** que a empresa **RWR CARACAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.742.993/0001-42 apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

**CONSIDERANDO** que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da Prestação de Serviço, conforme informação do setor contabilidade deste Município, o qual informa a seguinte dotação orçamentária para a Prestação do Serviço:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

20007 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

**ELEMENTO DE DESPESA:**

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**  
**ESTADO DA BAHIA**

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.  
Fone/Fax: 77 3461-1012

**RECONHECE** a Dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, referente à Contratação de empresa para Prestação de serviços de levantamento topográfico planialtimétrico das ruas da sede do Município, para elaborar projeto de pavimentação em diversas localidades do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, junto a empresa **RWR CARACAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.742.993/0001-42 devendo o instrumento contratual ser celebrado com observância das regras previstas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Bom Jesus da Serra, 25 de janeiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**JERRE MOREIRA DO CARMO**

MEMBRO

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ SOUSA DE ASSIS**

PRESIDENTE DA CPL

\_\_\_\_\_  
**ANTÔNIO NOVAIS SOUZA**

MEMBRO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.  
Fone/Fax: 77 3461-1012

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

### ATA/ PARECER DA COMISSÃO DO RESULTADO

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, na sala do setor de licitações e contratos, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, situada à Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 268/2022 de 27 de Abril de 2022, composta por: José Sousa de Assis e membros Jerre Moreira do Carmo e Antônio Novais Souza, para, sobre a presidência do primeiro, avaliar e decidir acerca da Contratação de empresa para Prestação de serviços de levantamento topográfico planialtimétrico das ruas da sede do Município, para elaborar projeto de pavimentação em diversas localidades do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. Tendo esta CPL, após análise dos autos, chegado à conclusão que para atender as exigências e necessidades deste Município, a empresa **RWR CARACAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.742.993/0001-42 com sede na Rua Zeferino Correia, nº 77, Sala 306 Bairro Centro, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.000-520, que conta com ampla experiência e possui todos os requisitos indispensáveis à prestação do serviço de forma singular e diferenciada, atendendo às necessidades do Município. Verificou-se que o parecer da Assessoria Jurídica foi favorável à Prestação de serviço direta por meio de Dispensa de licitação. Ademais, esta comissão verificou que consta dos autos comprovação da singularidade da Prestação de Serviço, assim como da notória especialização técnica da empresa. Por fim, constatou-se que o preço se encontra dentro do padrão de valor da prestação do serviço. Ante o exposto, resolve esta Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, considerar dispensável o Processo Licitatório, manifestando favoravelmente à contratação da empresa **RWR CARACAS LTDA**, para a prestação de serviço solicitado, sendo o valor a ser pago como contraprestação considerado razoável dentro das condições normais de Prestação de Serviço, qual seja o valor global R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). Segue em anexo termo de Reconhecimento da Dispensa de licitação com as devidas justificativas, devendo ser publicado e encaminhado para a Secretária do Município, se concordando, emita o termo de ratificação. Nada mais havendo, pelo Presidente foi determinado que fosse encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata para os fins de direito.

\_\_\_\_\_  
**JERRE MOREIRA DO CARMO**  
MEMBRO

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ SOUSA DE ASSIS**  
PRESIDENTE DA CPL

\_\_\_\_\_  
**ANTÔNIO NOVAIS SOUZA**  
MEMBRO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**  
**ESTADO DA BAHIA**

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.  
Fone/Fax: 77 3461-1012

**RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023**

**RATIFICO** o ato de Reconhecimento da Dispensa de Licitação nº 009/2023, de autoria do Sr. José Sousa de Assis, Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, cujo objeto é a Contratação de empresa para Prestação de serviços de levantamento topográfico planialtimétrico das ruas da sede do Município, para elaborar projeto de pavimentação em diversas localidades do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, contendo a documentação necessária, parecer da Assessoria Jurídica acerca da legalidade da contratação, e existência da disponibilidade orçamentária suficiente à Prestação do Serviço, conforme informado pelo setor contábil, a ser enquadrado na seguinte dotação:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

20007 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

**ELEMENTO DE DESPESA:**

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Bom Jesus da Serra, Bahia, 25 de janeiro de 2023.

Publique-se.

---

**JORNANDO VILASBOAS ALVES**

Prefeito



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA ESTADO DA BAHIA**

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.  
Fone/Fax: 77 3461-1012

### HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art.24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Dispensa de Licitação nº 009/2023 – cujo objeto é a Contratação de empresa para Prestação de serviços de levantamento topográfico planialtimétrico das ruas da sede do Município, para elaborar projeto de pavimentação em diversas localidades do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, para a Empresa **RWR CARACAS LTDA**, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.742.993/0001-42 com sede na Rua Zeferino Correia, nº 77, Sala 306 Bairro Centro, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.000-520. Valor global R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra HOMOLOGA o referido processo de dispensa em 25/01/2023. Bom Jesus da Serra, Jomando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**  
**ESTADO DA BAHIA**

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.  
Fone/Fax: 77 3461-1012

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 041-1/2023 VINCULADO A DISPENSA Nº 009/2023**

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – RWR CARACAS LTDA CNPJ nº 44.742.993/0001-42 – OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviços de levantamento topográfico planialtimétrico das ruas da sede do Município, para elaborar projeto de pavimentação em diversas localidades do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia; Data do Contrato 25/01/2023; Prazo: 31/03/2023; Valor do Contrato R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 25 de janeiro de 2023 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.